



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silvio Costa Filho.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Alencar Santana Braga, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Enrico Misasi, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Kim Kataguiri, Lafayette de Andrada, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Tadeu Alencar, Claudio Cajado, Coronel Tadeu, Denis Bezerra, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Joenia Wapichana, José Medeiros, Leo de Brito, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Luizão Goulart e Pedro Lupion, votaram não: Fernanda Melchionna, Rui Falcão, Erika Kokay.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215240311400>



* C D 2 1 5 2 4 0 3 1 1 4 0 0 *